



## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2025**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Contratação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por inexigibilidade de licitação, fulcrada no art. 74 inciso V da Lei 14.133/21, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) anuais, tendo como objeto a **Locação de imóvel urbano de 174,76 M<sup>2</sup> para instalação do Centro de Reabilitação (fisioterapia), localizado na Rua. Santo Antônio, quadra 49, lote 01 e 02, bairro Novo Campo, Santo Antônio do Leste/MT - Cep: 78628-000.**

Resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente processo a favor de **APARECIDA ALVES DA SILVA, CPF: 037.796.866-86**, com residência na Rua Primavera, s/n, Jardim Bem Viver, Santo Antônio do Leste – MT, CEP: 78628-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 22 de abril de 2025.

---

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**  
PREFEITO MUNICIPAL